

**OFÍCIO Nº 172/2017/DREA/GAB/CIRCULAR**

Araguaína, 31 de julho de 2017.

**Às Unidades Escolares**

Assunto: **Prêmio Gestão Escolar - edição 2017**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Reforçando as orientações repassadas a Vossa Senhoria e ao Coordenador Pedagógico, em reuniões realizadas nos dias 27 e 28.07.17, nesta Diretoria Regional, esclarecemos mais uma vez que as escolas públicas do Estado do Tocantins devem realizar o processo de autoavaliação, implementando a cultura de envolvimento dos diversos segmentos da unidade escolar enquanto política pública e instrumento de gestão, através do **Prêmio Gestão Escolar - edição 2017** que está com as inscrições abertas para acesso de todas as escolas públicas do ensino regular da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou Médio), sejam elas vinculadas às redes de ensino estadual ou municipais, até o dia **14/08/2017**, através do site: <http://inscricao.premiogestaoescolar.org.br>.

3. Com a reestruturação do **Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada do Tocantins**, esta Secretaria normatiza a implementação de projetos e ações voltados para a consolidação de uma educação de qualidade, por meio do fortalecimento da gestão escolar. Dentre eles, destaca-se o Prêmio Gestão Escolar PGE (página 21 da cartilha, documento anexo), cujo objetivo é *estimular a cultura de autoavaliação institucional com utilização dos resultados para a melhoria do desempenho da escola e o sucesso da aprendizagem*.

4. Desse modo, o diretor de unidade escolar enquanto líder desse processo deve articular o processo de autoavaliação de forma sistematizada utilizando-se do instrumento disponibilizado pelo Consed na ferramenta online do Prêmio Gestão Escolar que apresenta indicadores para análise de todas as dimensões da gestão escolar, processo fundamental na implementação das *ações*, atividades e projetos de reestruturação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

CONTINUAÇÃO DO MEMO Nº

5. Lembrando que, a inscrição/autoavaliação não é apenas o preenchimento do formulário com dados prontos, e sim, o resultado da reflexão de um grupo. Nesse processo, a liderança deve ser do gestor, entretanto, a escolha de uma gestão participativa é o caminho recomendado para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem focado no acesso, no atendimento, na permanência e no sucesso do aluno.

6. Ciente da participação e engajamento de todos, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas, através da Assessoria Pedagógica desta Diretoria Regional por meio do telefone 3411-5021 ou 3411.5014, com Elizonar.

Atenciosamente,



**FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE**  
Assessora Pedagógica



**MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína